



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**  
**Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 071/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

**Considerando**, o Ofício Circular nº 30/2023, emitido pelo TCE-PB, que solicita o cadastramento de servidor junto ao Portal do Gestor, para ficar responsável por receber os ofícios recebidos pela Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para cobrança judicial de multas e débitos, bem como alimentar o sistema com as informações necessárias para o efetivo acompanhamento pelo Tribunal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor **David da Silva Santos** nomeado através da Portaria 013/2023 de 05 de janeiro de 2021, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico Municipal símbolo PJ1 com lotação no Gabinete do Prefeito nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), para ficar responsável por receber os ofícios recebidos pela Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para cobrança judicial de multas e débitos, bem como alimentar o sistema com as informações necessárias para o efetivo acompanhamento pelo Tribunal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,  
em 23 de Outubro do ano de 2023.

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**